



## **Extensão Blumenau Edital 006/2019**

Edital de prorrogação de matrículas para o ingresso no Módulo II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), nas Extensões da Esmesc na cidade de Blumenau.

O Juiz Rudson Marcos, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 21 do Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que estão prorrogadas as matrículas ao **Ingresso no Módulo II do Curso de Preparação para a Magistratura<sup>1</sup>** a ser ministrado na cidade de **Blumenau**.

### **1. DA MATRÍCULA**

#### **1. Das matrículas**

**1.1 O processo de matrícula dar-se-á: até o dia 28 de fevereiro de 2019,** por meio exclusivamente eletrônico, obedecendo as seguintes orientações:

1.1.1. Preencher o formulário disponível no link:

1.2 Digitalizar os documentos abaixo e enviá-los para o e-mail da Esmesc (esmesec@amc.org.br).

- fotocópia da carteira de identidade
- fotocópia do cartão do CPF
- fotocópia do comprovante de conclusão do curso de Direito, com histórico de notas
- curriculum vitae simplificado
- 1 foto 3x4 recente
- fotocópia do comprovante de residência
- certidões negativas das varas criminais, no âmbito das Justiças Federal e Estadual de seu domicílio.

---

<sup>1</sup> Para saber informações específicas sobre o Curso de Preparação para a Magistratura, visite o nosso site: (<http://www.esmesec.com.br/ensino/cursos/17-curso-de-preparacao-a-magistratura-modulo-i>)



1.3 Em seguida, preencher o contrato disponível no link: [encaminhar](#) por e-mail devidamente preenchido, assinado, rubricado e após remeter em duas vias, pelo correio, para a secretaria da Esmesc (Rua Dos bambus, 116.Itacorubi, Florianópolis.Cep:88034-570), com recebimento até o dia 28 de fevereiro de 2019.

1.4 É condição de matrícula ter o candidato concluído o curso de Bacharelado em Direito.

1.5 Ao realizar a matrícula e efetuar o pagamento da taxa respectiva, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições de inscrição estabelecidas neste Edital .

1.6 Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado a matrícula, mas não efetuarem o pagamento da taxa de matrícula.

1.7 O valor da taxa de matrícula, uma vez pago, não será restituído.

1.8. A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o recebimento da mensagem eletrônica contendo a ficha de inscrição e/ou os documentos de serem recebidos, sendo de inteira responsabilidade do aluno certificar-se sobre o recebimento.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Destina-se a preencher as vagas, nas turmas a seguir apontadas:

C1) Blumenau – MóduloII: **50 vagas**

2.2 As turmas serão formadas, necessariamente, com um mínimo de 40 alunos, observando-se a ordem de inscrição até o número de vagas disponíveis em cada turma (ver itens 2.1 e 2.3).

2.3 Atingido o número de vagas oferecidas, as inscrições excedentes serão colocadas em um cadastro de reserva para uma nova turma.

## **3. DO CURSO**

3.1. O Curso de Preparação para a Magistratura é desenvolvido em Módulos, conforme o disposto no Regimento Interno e Projeto Pedagógico. O presente edital refere-se ao **Módulo II**, que se realiza por meio do sistema presencial em aulas que perfazem carga horária mínima de **405(quatrocentos e cinco) horas**, consolidando e ampliando os conhecimentos adquiridos na Graduação, bem como trabalhando a formação humanística necessária ao exercício da Magistratura.



São oferecidas duas disciplinas optativas: Meios Não Adversariais de Resolução de Conflitos e Juizados Especiais (15h/aula) e Metodologia da Pesquisa (30 h/aula).

3.3 Início das aulas:

**BLUMENAU** : março de 2019

3.4 Horários:

**BLUMENAU**

Sextas-feiras – das 13h30min às 22h30min.

Sábados – das 8h às 13h.

Aulas ministradas preferencialmente a cada 15 dias, sempre as sextas-feiras e aos sábados.

3.5 Pós-Graduação:

- ✓ **Módulo II** é validado como especialização em **Direito APLICADO**

3.6 Investimento

**Blumenau**

Valor do curso: Taxa de matrícula de R\$611,00 + 18 parcelas de R\$611,00.

Pagamento à vista com desconto de 10% no valor do curso.

3.6.1 O valor da taxa de matrícula, uma vez pago, não será restituído.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, no endereço eletrônico oficial da Esmesc, [www.esmesc.org.br](http://www.esmesc.org.br) e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

4.2 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

4.2.1 por meio do telefone (48) 3231-3045 – Florianópolis.

4.2.2 por e-mail, encaminhado para [secretaria@esmesc.org.br](mailto:secretaria@esmesc.org.br).

4.2.3 no endereço eletrônico oficial da Esmesc: [www.esmesc.org.br](http://www.esmesc.org.br)

4.3 A existência de quaisquer débitos junto a Furb e/ou a Esmesc não permite a realização da matrícula no curso.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2019.

Juiz Rudson Marcos  
Diretor-Geral da Esmesc